



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 18 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

N do Protocolo: 23062.015521/2020-94

Belo Horizonte-MG , 14 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 24/20, DE 20 DE JULHO DE 2020

Designa a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Gustavo Carvalho Souza.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 61ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Gustavo Carvalho Souza, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. Jefferson Lopes La Falce (Coorientador - FUMEC)
- III. Profa. Dra. Andrea Poletto Oltramari (UFRGS)
- IV. Prof. Dr. Anderson de Souza Sant'Anna (PPGA - CEFET-MG)
- V. Profa. Dra. Fernanda Tarabal Lopes (PPGA - CEFET-MG)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/07/2020 09:04)

FELIPE DIAS PAIVA

COORDENADOR

Matricula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/07/2020 e o código de verificação: ea3921e4c2